



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Processo:	0108001/2023
Fls.:	06
Rubrica:	

A
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Saúde

Requisitante da Sec. Mun. de Saúde

Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização do Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia e Raio-X, com laudos, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA.

Bom Lugar - MA, 01 de agosto de 2023

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 058/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo:	0308001/2023
Fls.:	07
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr: **VAIOUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo:	01080011/2022
Fls.:	08
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr: **VAIQUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

